



## RESOLUÇÃO Nº 62/2022 - CD

**Aprova os itens 13 e 14 do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 27 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15º, do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que dispõe sobre as decisões relativas a criação, organização e extinção de cursos de graduação, e aprovação de projetos pedagógicos;

CONSIDERANDO o Despacho - Proad (ID 14945469);

CONSIDERANDO o Parecer 21 - Progep (ID 14945675);

CONSIDERANDO o Despacho - Proplan (ID (14945764));

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000835/2022-64 – SEI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os itens 13 e 14 do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 27 de setembro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente.

**Conselheiros:**

Sueilton Júnior Braz de Lima

Dyjardan José Gomes de Carvalho

José Ronaldo Pereira da Silva

Irani Lopes da Silveira Torres

Petrônio Oliveira de Andrade

PPC Língua Inglesa - CAA: [http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-assu/arquivos/4229ppc\\_letras\\_inglesa\\_caa.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-assu/arquivos/4229ppc_letras_inglesa_caa.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 27/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16619768** e o código CRC **94E44510**.